



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 018, de 10 de julho de 2017.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES

Ao: Exmº. Senhor Edmar Brum da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

PROTÓCOLO

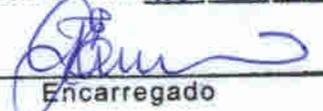
Assunto: Projeto de Lei Complementar (Envia), Nº 159 Livro 01 Folha 160

EXPEDIENTE

Aos 10/07/2017

Água Doce do Norte 10/07/17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,


Encarregado

Todos sabemos que os serviços públicos de saúde estão entre os serviços essenciais de sumária importância que o município está obrigado a fornecer aos seus cidadãos por determinação do artigo 196 da Constituição Federal, sendo tal dever irrenunciável e indeclinável.

No entanto, mesmo diante deste dever constitucional ao qual todos estamos obrigados, e de nosso maior interesse em bem servir as demandas de nosso povo, a devida atenção à saúde de nossa população tem sido frustrada pela escassa mão-de-obra do profissional da medicina que, em razão de, atualmente, ser melhor remunerado em outros municípios da região, não tem se interessado em firmar contrato de trabalho com esta municipalidade.

Diante disto, com o fim de evitar o colapso de nosso sistema de saúde pela indisponibilidade de profissional de premente necessidade, encaminho a esta Egrégia Casa de Leis o presente projeto com o fim de renomear o emprego público de Médico p/ Programa de Saúde da Família – PSF, adequando-o as atuais normas do SUS, e de reajustar o valor do seu vencimento, para nos nivelarmos com o que vem sendo pago pelos demais municípios.

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, continuará a atender ao compromisso social e político com a sociedade, conclamo a todos a aprovação do presente projeto de lei complementar em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,



Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000,
Telefax (027) 3759-1122 e-mail: aguadoceidonorte.es@outlook.com . - CNPJ 31.796.626/0001-80



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2017

EXPEDIENTE

Aos 10/07/2017



Altera o Anexo II da Lei Complementar 007, 14 de dezembro de 2005, para renomear e conceder reajuste de vencimento para o emprego público de Médico p/ Programa de Saúde da Família – PSF.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Anexo II da Lei Complementar nº 007, de 14 de dezembro de 2005, para renomear e conceder reajuste de vencimento para o emprego público de Médico p/ Programa de Saúde da Família – PSF.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Complementar nº 007, de 14 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

06	Médico da Atenção Básica – MAB	Superior Completo, com registro no CRM	04	40 h semanais	R\$ 10.000,00
----	--------------------------------	--	----	---------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 10 de julho de 2017.

PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000,
Telefax (027) 3759-1122 e-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com . - CNPJ 31.796.626/0001-80